



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

PROPOSIÇÃO Nº 21/2023

O Presidente do Conselho Regional do SENAI em Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 494 de 10 de janeiro de 1962 e atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

PROPÕE: Ao Egrégio Conselho Regional

Aprovar a autorização de funcionamento do curso Técnico em Edificações, constante do eixo tecnológico Infraestrutura, oferta do SENAI/SE, na forma presencial, com realização no Centro de Educação e Tecnologia Integrado da Construção Civil "Albano Franco", localizado na Avenida Tancredo Neves, 5600, América, Aracaju/SE.

Aprovar o Plano do curso Técnico em Edificações, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.900 horas. A carga horária do Curso Técnico 1.900 horas é distribuída da seguinte forma, 695 horas teóricas e 1.205 horas práticas

Aracaju, 19 de junho de 2023


EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA,
Presidente do Conselho Regional do SENAI/SE